


BALANÇO PATRIMONIAL

		2020	2019
ATIVO		22.402.668,17	16.159.148,93
ATIVO CIRCULANTE	Nota 3.1	18.289.800,68	11.872.641,25
Caixa e equivalentes de caixa	3.1.1.a	293,77	322,43
Bancos conta movimento	Nota 3.1.1.b /3.1.1.c	201.724,36	190.274,37
Aplicações financeira de liquidez imediata	Nota 3.1.1.d /3.1.1.e	11.557.186,43	7.879.973,94
Valores a receber	Nota 3.1.2/3.1.2.c/3.1.2.d	5.634.222,68	2.543.693,54
Adiantamentos - recursos próprios	Nota 3.1.2.a	18.466,65	20.653,84
Impostos e contribuições a recuperar	Nota 3.1.2.b	34.686,79	30.653,91
Adiantamentos a projetos	Nota 3.1.2.e	843.220,00	1.207.069,22
ATIVOS NÃO CIRCULANTES	Nota 3.2.1	4.112.867,49	4.286.507,68
Contratos a executar	Nota 3.2.1	2.664.860,30	3.110.985,21
Ativo permanente		1.448.007,19	1.175.522,47
Imobilizado	Nota 3.2.2	1.885.146,34	1.595.505,13
(-) Depreciação/Amortização acumulada	Nota 3.2.3	- 437.139,15	- 419.982,66
PASSIVO		22.402.668,17	16.159.148,93
PASSIVO CIRCULANTE	Nota 4.1	19.622.393,13	12.989.251,28
Fornecedores - gestora	Nota 4.1.4	1.026,76	4.110,46
Obrigações financeiras		843.220,00	1.207.069,22
Obrigações sociais e tributárias	Nota 4.1.2	115.435,67	298.639,15
Obrigações trabalhistas	Nota 4.1.2	58.459,79	-
Provisões sobre folha de pagamento		136.807,70	-
Projetos a executar	Nota 4.1.5	18.467.443,21	11.479.432,45
PASSIVOS NÃO CIRCULANTES		2.664.860,30	3.110.985,21
Contratos a executar		2.664.860,30	3.110.985,21
PATRIMONIO SOCIAL	Nota 4.2	115.414,74	58.912,44
Capital social integralizado		10.000,00	10.000,00
Superávit acumulado	Nota 4.3.1	48.912,44	106.305,31
Superávit do exercício	Nota 4.3.2	78.121,70	50.249,35
(-) Ajuste de exercícios anteriores	Nota 4.3.3	(21.619,40)	107.642,22

*As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Fernanda Silva Fernandes Barbosa
Diretora Executiva




Eugênio Neres de Brito
Contador CRC-TO 002642

CONTIPJ-Palmas 09/06/2021 P59297A Pág. 1/11

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO*

	2020	2019
RECEITAS (Nota 5)	2.443.868,75	3.241.731,85
Receitas de repasses (Nota 5.1)	2.205.401,69	3.126.909,71
(-) Devolução de receitas	(53.913,80)	(44.402,52)
Receita de serviços	292.125,11	159.091,91
Receitas financeiras	255,75	132,75
DESPESAS (Nota 6)	2.365.747,05	3.191.482,50
Despesas de recursos humanos	1.410.085,71	1.648.735,33
Despesas administrativas	1.027.592,47	1.616.021,38
Depreciações e amortizações	43.139,28	53.737,56
(-) Recuperação de despesas	(115.070,41)	(127.011,77)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	78.121,70	50.249,35

*As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



 Fernanda Silva Fernandes Barbosa
 Diretora Executiva


 Eugenilton Neres de Brito
 Contador CRC-TO 002642/O-4

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS*

	NOTAS	2020	2019
SALDO ANTERIOR DE SUPERAVIT ACUMULADOS	4.3.1	106.305,31	44.479,75
Superávit líquido do período-base	4.3.2	78.121,70	50.249,35
Resultado líquido de exercícios anteriores	4.3.3	(135.514,57)	11.576,21
SUPERAVIT ACUMULADO		48.912,44	106.305,31

*As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


 Fernanda Silva Fernandes Barbosa
 Diretora Executiva


 Eugenilton Neres de Brito
 Contador CRC-TO 002642/O-4

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

HISTÓRICO	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS			CAPITAL PATRIMONIAL
		SUPERÁVIT ACUMULADO	DÉFICIT ACUMULADO	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	10.000,00	227.472,51	0,00	-121.167,20	116.305,31
Superávit/Déficit do exercício		50.249,35			
Ajustes de exercícios anteriores				-107.642,22	
Transfer.a resultados exerc. Anterior				0,00	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	10.000,00	277.721,86	0,00	-228.809,42	58.912,44
Superávit/Déficit do exercício		78.121,70			
Ajustes de exercícios anteriores				-21.619,40	
Transfer.a resultados exerc. Anterior				0,00	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	10.000,00	355.843,56	0,00	-250.428,82	115.414,74


 Fernanda Silva Fernandes Barbosa
 Diretora Executiva


 Eugenilton Neres de Brito
 Contador CRC-TO 002642/O-4

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA DOS EXERCÍCIOS 2020 E 2019

	2020	2019
1) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	92.007,80	740.356,95
Caixa	322,43	373,88
Bancos Conta Movimento	982,70	46,40
Aplicações Financeiras	18.548,76	4.267,33
Outros Créditos	72.153,91	735.669,34
2) INGRESSOS NO EXERCÍCIO	3.034.135,96	4.019.417,71
Receitas do Exercício	2.443.868,75	3.190.465,54
Recuperação de despesas	115.070,41	127.011,77
Antecipação de recebíveis-Contratos	475.196,80	(696.462,13)
Recebimentos de Adiant. Projetos para Fapto	-	1.169.057,95
Recebimentos de Adiantamentos entre Projetos	-	229.344,58
TOTAL 1+2	3.126.143,76	4.759.774,66
3) DESEMBOLSOS NO EXERCÍCIO	3.005.069,32	4.667.766,86
Despesas Realizadas	2.365.747,05	3.263.914,35
Depreciação	-43.139,28	-53.737,56
Aquisição de Imobilizado	292.091,21	118.534,82
Ajustes de Exercícios Anteriores	21.619,40	765.745,43
Pagamentos de Adiantamentos de Projetos	379.349,22	455.790,19
Pagamentos de Parcelamentos	-	117.519,63
4) SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	110.476,16	92.007,80
Caixa	293,77	322,43
Bancos Conta Movimento	225,59	982,70
Aplicações Financeiras	18.270,01	18.548,76
Outros Créditos	91.686,79	72.153,91
TOTAL 3+4	3.126.143,76	4.759.774,66


 Fernanda Silva Fernandes Barbosa
 Diretora Executiva


 Eugenilton Neres de Brito
 Contador CRC-TO 002642/O-4

CMTDFU-Palmas 09/06/2021 P59297A Pag. 3/11

NOTAS EXPLICATIVAS 2020

1. Informações gerais

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – Fapto, é uma entidade privada, sem finalidade de lucros, constituída através de Estatuto e regida pela (i) Lei 10.406/02-Código Civil e pela (ii) Lei 13.151/2015-Altera o Código Civil.

A Fapto foi criada em 28/06/2004 com a finalidade de apoiar e incentivar as atividades inerentes ao ensino, a pesquisa, a extensão e a cultura, cooperando com o desenvolvimento científico e tecnológico, realizar parcerias através de convênios, contratos e acordos com instituições e empresas públicas e privadas e colaborar com a gestão de projetos, por meio de atividades de consultoria e assessoria, desenvolvimento de produtos e prestação de serviços, cursos, eventos para entidades públicas, privadas e do terceiro setor.

A Fapto é cadastrada no CNPJ sob o número 06.343.763/0001-11 e identificada pela Natureza Jurídica 306-9 - Fundação Privada. Sua criação foi idealizada por um grupo de 57 (cinquenta e sete) servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade Federal do Tocantins, os quais colaboraram de forma voluntária com contribuição para o aporte inicial que compôs o Capital Social da entidade.

Desde sua criação a Fapto teve sede no Campus da Universidade Federal do Tocantins – UFT. A partir do ano de 2010, com a necessidade de expansão de suas atividades e melhoria na infraestrutura para melhor atender seus parceiros, foi inaugurada em abril a sua sede própria localizada na Avenida Parque, Orla 14, Quadra Interna 04, Lote 03, Palmas - TO.

Hoje a Fapto cumpre com as finalidades pretendidas em sua criação, apoiando e incentivando a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico, realizando parcerias com governos nas esferas, Federal, Estadual e Municipal, Ministérios, Autarquias, com Empresas Privadas e com Entidades de Terceiro Setor, além de desenvolver negócios próprios e de maneira independente.

Estas entidades buscam a parceria e os serviços desenvolvidos na Fapto por oferecer a estrutura e quadro de pessoal qualificado necessários para o desenvolvimento de seus Projetos além de, por força das legislações pertinentes, poder trabalhar com mais agilidade no desenvolvimento dos seus processos.

A Lei 8.958/94 que regulamenta a celebração dos convênios e contratos das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs com as Fundações Privadas de Apoio às Entidades de Ensino, traz em suas previsões que as atividades desenvolvidas pelas entidades apoiadoras possam efetuar com maior celeridade os processos de compra, acompanhamento, contratação de pessoal, entre outros, sem necessariamente seguir os ritos e trâmites necessários dentro da entidade governamental. Estas previsões específicas possibilitam que a pesquisa seja desenvolvida em seu tempo hábil, não sendo prejudicada pelas verificações rotineiras que são necessárias e importantes ao setor público.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As práticas contábeis significativas adotadas pela Fapto estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados; aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, estão apresentadas nesta seção.

Ressalta-se, ainda, que nas práticas contábeis foram aplicadas de modo uniforme no exercício corrente, estão consistentes com o exercício anterior apresentado e são comuns à atividade desenvolvida, sendo que, quando necessário, as demonstrações financeiras são ajustadas para atender às legislações e normativas pertinentes.

2.1. Declaração de conformidade e base de preparação

As informações contábeis da Fapto foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da (i) legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, (ii) as Regulamentações disponibilizadas pelo Ministério Público, (iii) as Regulamentações e Instruções Normativas disponibilizadas pela Receita Federal do Brasil, (iv) e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Em atendimento à Interpretação Técnica ITG 2002 – "Entidades sem Finalidades de Lucros", vigente para os exercícios encerrados a partir de 2012, a Fapto efetuou levantamento dos trabalhos voluntários e gratuidades recebidos, concluindo que dado o atual contexto operacional esses valores referem-se substancialmente ao valor atribuído ao trabalho voluntário realizado pelos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. O valor apurado foi contabilizado como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro pela instituição e em contrapartida uma doação pelos membros dos Conselhos (respectivamente despesa e receita no mesmo montante).

Foram tomadas como base também os padrões internacionais de contabilidade ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC"), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e suas interpretações técnicas ("ICPC") e orientações ("OCPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS 2020

As Normas Contábeis utilizadas pela entidade são: (i) NBC T - 10.19 Entidades sem finalidade de lucros, (ii) CPC 26 2011 - Notas Explicativas, (iii) Resolução CFC N.º 1.409/12 e ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros.

As informações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos ou atualizáveis.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, a moeda do ambiente econômico no qual a Fapto atua (a "moeda funcional").

As operações em moedas estrangeiras, quando da importação de bens e serviços, ou do pagamento internacional são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações.

3. Instrumentos financeiros
3.1. Ativos financeiros (CIRCULANTE)

Os ativos financeiros da entidade, ou Ativos Circulantes, são classificados como (i) Disponível e (ii) Créditos, conforme a situação ou origem.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, os valores de rendimentos, no caso de aplicação financeira ou juros no caso de recebíveis.

3.1.1 Disponível

Incluem ativos financeiros mantidos para a manutenção dos projetos e os recursos próprios da entidade. Estes ativos são classificados em contas específicas sendo diferenciados por recursos próprios e recursos de terceiros. Em subdivisão, os recursos de terceiros são classificados por recursos de origem privada e pública.

	CAIXA FIXO	CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO FINANCEIRA		SOMA
			RENDA FIXA	POUPANÇA	
RECURSOS PRÓPRIOS	293,77	225,59	18.270,01		18.789,37
RECURSOS TERCEIROS	PRIVADO		326.528,89		328.017,12
	GOVERNAMENTAL		10.876.139,19	336.248,34	11.412.398,07
TOTAL	293,77	201.724,36	11.557.186,43		11.759.204,56

Ganhos e perdas destes ativos, quando são oriundos dos recursos próprios, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e perdas destes recursos, quando de ativos de terceiros, são registrados na contrapartida da conta contábil classificada no Passivo.

3.1.1.a Caixa Fixo

A Conta Caixa Fixo refere-se a recursos em espécie que são mantidos para pagamento de pequenas despesas.

Esta conta é conciliada mensalmente pelo Núcleo de Finanças e analisada pela Gerência e pelo Núcleo de Contabilidade. Esta análise é documentada com os relatórios financeiros, documentos comprobatórios de despesa além do Razão Contábil e, posteriormente, são arquivados no último dia da movimentação mensal da Conta 200.591-3 (Gestora).

3.1.1.b Bancos Conta Movimento – Recursos Livres

A Conta Contábil Bancos Conta Movimento – Gestora (R\$ 225,59) refere-se a recursos depositados na Agência 3615-3 do Banco do Brasil S.A, Conta Corrente 200.312-0.

3.1.1.c Bancos Conta Movimento – Recursos Terceiros

A conta Bancos Conta Movimento – Recursos de Terceiros (Privado e Governamental), somando R\$ 201.498,77, refere-se a recursos de terceiros (Projetos) administrados pela Fapto que estão com saldos em Conta Corrente.

3.1.1.d Aplicações Financeiras Recursos Livres

As Aplicações Financeiras De Recursos Próprios (R\$ 18.270,01) referem-se a recursos próprios da Fapto aplicados em Conta de Investimentos no Banco do Brasil, Agência 3615-3, Contas de Aplicação nº 200.424-0 e 200.591-3.

3.1.1.e Aplicações Financeiras Recursos Terceiros

As Aplicações Financeiras de Recursos de Terceiros (Privado e Governamental), somando R\$ 11.538.916,42, referem-se aos recursos dos projetos administrados pela Fapto que estão aplicados em contas de Aplicações Financeiras e Contas Poupança.

3.1.2 Valores a receber (Créditos)


DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS 2020

Os valores alocados nesta conta contábil são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos e determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros de efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

São incluídos nessa classificação (i) Adiantamentos Diversos (ii) Impostos a Recuperar (iii) Contas a receber de Clientes; (iv) Contas a receber de Mensalidades; (v) Direitos Realizáveis a Curto Prazo e (vi) Provisões de Recursos.

3.1.2.a Adiantamentos – Recursos próprios

Os Adiantamentos – Recursos Próprios classificados nos Créditos são, costumeiramente, compostos por (i) Adiantamentos a Colaboradores; (ii) Adiantamentos de Férias e os (iii) Adiantamentos a Coordenadores.

No exercício de 2020 estes valores estão alocados apenas na Conta Contábil ADIANTAMENTO DE FERIAS – PROJETOS (1.1.1.05.01.0002).

3.1.2.b Impostos a recuperar

São classificados na conta Impostos a Recuperar os valores recolhidos de tributos que são passíveis de compensação e restituição. Há casos também de não concordância da Fapto com a cobrança em que os valores são contestados nas vias administrativas e judiciais. Quando isso acontece a Fapto efetua pagamento de forma parcelada para a manutenção das Certidões Negativas de Débitos enquanto transitam o pedido de revisão da cobrança.

3.1.2.c Clientes

São classificados na conta Clientes os (1) valores das Notas Fiscais emitidas para o recebimento de recursos dos projetos e (2) as Notas Fiscais emitidas pela Fapto para o SINTAD referente receitas de serviços executados na administração do plano de saúde.

Nas receitas de Projetos, no momento da emissão do documento fiscal, é efetuado registro a Débito da conta identificada do projeto e em contrapartida é registrado a crédito na conta contábil do projeto no Passivo (Projetos a Executar). Nas receitas próprias da Fapto é efetuado registro a Débito da conta contábil 1.1.1.04.01.0591 CLIENTES-200.591-3 - GESTORA 2020 no ativo e em contrapartida é registrado a crédito na conta contábil 4.1.1.01.03.0001 RECEITAS DE SERVICOS PRESTADOS no resultado.

A baixa deste registro é efetuada no momento do recebimento, sendo debitado a conta corrente e creditado a conta de Clientes.

As notas fiscais que porventura forem motivo de cancelamento são registradas em conta específica dentro do rol das contas de Clientes e lançadas as suas contrapartidas de registro de entradas e baixas nas suas respectivas contas dos projetos. Este procedimento é realizado para o controle contábil e financeiro das notas fiscais canceladas.

Por ser uma entidade sem finalidade de lucros e estar amparada pelo Art. 150, Inciso VI, Alínea "C" da Constituição Federal, a Fapto possui junto ao Município de Palmas Certidão de Imunidade expedida pela Secretaria de Finanças de Palmas – SEFIN na qual é homologada a imunidade sobre o ISS nas notas fiscais emitidas.

3.1.2.d Mensalidades

A Conta Mensalidades refere-se a reconhecimento de receitas dos Projetos de Pós-Graduação Lato Sensu que serão recebidas ao decorrer do curso. Ao emitir os boletos com vencimento mensal para o aluno, o Núcleo de Finanças cria uma conta a receber e informa automaticamente nos registros contábeis os dados deste débito. Por sua vez, a Contabilidade reconhece este valor a ser realizado, Debita a Conta Mensalidades do projeto e Credita a Conta Contábil correspondente no Passivo. No momento da baixa do boleto, é realizado Débito na Conta Bancária do projeto e efetuada a baixa a Crédito na Conta Mensalidades.

3.1.2.e Adiantamentos a Projetos

Os Adiantamentos a Projetos são transferências de valores de concedidos entre os recursos dos Projetos ou pela própria administração da Fapto aos Projetos administrados.

Estes valores são fornecidos a Projetos em Execução que se encontram com impossibilidade financeira para o cumprimento de obrigações inadiáveis, como por exemplo, a quitação de impostos ou Folha de Pagamento.

No momento que são solucionados os seus problemas de caixa, os Projetos autorizam a quitação do débito junto ao Projeto concedente.

Desreconhecimento (baixa)

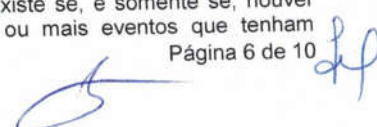
Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente (ou seja, excluído do resultado do exercício) quando:

1 - Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;

2 - A Fapto transfira os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse" ou por decisão judicial;

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Fapto avalia, nas datas do balanço, se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Uma perda só existe se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham



NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS 2020

acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda" ocorrido) e tenham impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

a) Ativos financeiros ao custo amortizado

Em relação aos ativos financeiros apresentados ao custo amortizado, a Fapto inicialmente avalia individualmente se existe evidência clara de perda por redução ao valor recuperável de cada ativo financeiro que seja individualmente significativa, ou em conjunto para ativos financeiros que sejam individualmente significativos.

Se a Fapto concluir que não existe evidência de perda por redução ao valor recuperável para um ativo financeiro individualmente avaliado, quer significativo ou não, o ativo é incluído em um grupo de ativos financeiros com características de risco de crédito semelhantes e é avaliado em conjunto em relação à perda por redução ao valor recuperável. Ativos que são avaliados individualmente para fins de perda por redução ao valor recuperável e para os quais uma perda por redução ao valor recuperável seja, ou continue a ser, reconhecida não são incluídos em uma avaliação conjunta de perda por redução ao valor recuperável.

3.2 Ativos Não Circulantes

3.2.1 Contratos a executar

Os valores alocados nas contas contábeis Contratos a Executar são os reconhecimentos de receitas futuras provenientes da administração de contratos a serem executados.

No momento assinatura do Contrato para o gerenciamento do projeto é, costumeiramente, estabelecido previamente o valor dos repasses à Fapto em face do custeio das despesas o qual se denomina DOA (Despesas Operacionais Administrativas). Este valor é justificado através de composição em planilha de custos apresentada entidade parceira concedente e contabilizado no Ativo e em contrapartida são contabilizados no Passivo em conta corrente similar.

Ocorrendo a apropriação da DOA pela administração da Fapto, ou seja, sendo efetuada a transferência de valores das Contas Correntes dos Projetos para as Contas Correntes da administração a título de ressarcimento de despesas, é efetuada a baixa através de Débito na conta corrente no Passivo e Crédito em conta corrente similar no Ativo até que encerrem os seus saldos.

Para os casos em que não seja possível fixar o valor a ser ressarcido a Administração atribui valor aproximado que será objeto de ajuste ao final da execução do Projeto.

Este procedimento visa atender o disposto no entendimento do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, que teve sua obrigatoriedade iniciada em 01/2018 onde preconiza .

3.2.2 Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição ou valor de doação, menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. Os saldos deste registro incluem também as aquisições de Intangíveis os quais são capitalizadas com base nos custos incorridos na sua aquisição e parametrização para sua utilização. Esses custos são amortizados durante sua vida útil, estimada em cinco anos.

3.2.3 Depreciação e amortização

A depreciação é calculada usando o método linear. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado.

A definição da vida útil econômica dos bens e do valor residual recuperável para identificação do valor depreciável, na forma prevista na NBC TG 27, aprovada pela Resolução 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, está na dependência de elaboração de laudo técnico.

ATIVOS NÃO CIRCULANTES	TAXA DE DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	AQUISIÇÃO NO EXERCÍCIO	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO (-)	SALDO
OBRAS EM ANDAMENTO		712.278,33	273.353,31	0,00	985.631,64
PREDIOS E INSTALAÇÕES	0,4	533.994,35	0,00	166.726,32	367.268,03
MOVEIS E UTENSÍLIOS	10	95.925,02	4.950,00	77.922,34	22.952,68
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20	83.010,29	4.988,90	49.482,41	38.516,78
VEICULOS	25	46.649,35	0,00	44.317,50	2.331,85
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20	100.877,79	6.349,00	79.464,66	27.762,13
SOFTWARE-AMORTIZAÇÃO	20	22.770,00	0,00	19.225,92	3.544,08
TOTAL		1.595.505,13	289.641,21	437.139,15	1.448.007,19

4 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, líquido aos custos da operação diretamente atribuíveis, conforme o caso.

4.1 Passivos financeiros (CIRCULANTE)

Passivos financeiros são classificados como (i) Obrigações Financeiras de Curto Prazo, (ii) Obrigações Fiscais a Recolher, (iii) Encargos Trabalhistas a Pagar, (iv) Fornecedores, (v) Parcelamentos de Impostos e (vi) Projetos a Executar.

4.1.1 Adiantamentos entre Projetos

São recursos movimentados entre as contas correntes dos projetos de acordo com o descrito na Nota Explicativa 3.1.2.e, com lançamento de contrapartida no Ativo de acordo com suas características.

4.1.1.a Transferência Entre Projetos

São transferência de recursos entre os Projetos que são reconhecidas como obrigações (débitos dos projetos) na Conta Contábil 2.1.2.01.05.0000 e registradas como direitos (créditos dos projetos) na Conta Contábil 1.1.1.09.01.0000.

4.1.1.b Adiantamentos de Recursos dos Projetos para a Fapto

São recursos disponibilizados pelos Projetos para que a Fapto possa cumprir obrigações de caráter emergencial ou para administrar projetos que eventualmente estejam em momentânea indisponibilidade de recursos. Estas transferências são reconhecidas como obrigações (débitos da Fapto) na Conta Contábil 2.1.2.01.05.0000 e registradas como direitos (créditos dos projetos) na Conta Contábil 1.1.1.09.01.0000.

4.1.1.c Adiantamentos Fapto Gestora para Projetos

São repasses de fundos da Fapto para os projetos quando seus recursos ainda não estão disponíveis. Estes repasses são utilizados para o pagamento de obrigações inadiváveis como: Pagamento de salários, Pagamento de Impostos, etc. Ao serem disponibilizados os recursos na Conta Corrente do Projeto é efetuada a devolução para a Conta Corrente da Fapto.

Após o reconhecimento inicial, os Adiantamentos a Projetos são mensurados pelo custo amortizado. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

4.1.2 Encargos Fiscais a Recolher

Por ser entidade sem fins lucrativos e atender aos requisitos da legislação a Fapto não está sujeita a incidência de impostos sobre o Superávit apurado, no entanto, ela está obrigada a cumprir as obrigações acessórias no recolhimento de tributos e encargos dos seus colaboradores, prestadores de serviço pessoas físicas e jurídicas e recolhimento dos impostos sobre as atividades financeiras.

No ano de 2020 a Fapto encerrou com saldo a recolher de impostos no valor de R\$ 115.435,67 conforme discriminação abaixo.

IMPOSTO	PRAZO LEGAL PARA PAGAMENTO	VALOR
INSS (2100) A RECOLHER	20/01/2021	R\$ 93.784,21
IRRF PF (0588) A RECOLHER	20/01/2021	R\$ 19.993,44
ISS RETIDO PJ (017) A RECOLHER	15/01/2021	R\$ 1.658,02
TOTAL		R\$ 115.435,67

4.1.3 Encargos trabalhistas a pagar

Os saldos apresentados nas contas contábeis de obrigações trabalhistas em 31/12/2020 refere-se à Folha de Pagamento de Celetistas e Estagiários vinculados ao Projeto 200.603-0 CEI TJ 2020.

4.1.4 Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivos em contrapartida à despesa ou bem adquirido.

O valor de R\$ 1.026,76 a que se refere a conta Fornecedores em 31/12/2020 trata-se de débito com empresa de telefonia que cedeu aparelhos telefônicos a serem pagos através da fatura mensal de serviços em 24 parcelas.

4.1.5 Projetos a executar

A Fapto utiliza o seguinte critério para a contabilização dos recursos de terceiros. Ao entrar o recurso dos projetos, debita-se na Conta Corrente e credita-se em conta específica no Passivo identificando os recursos como Tecnologia, Meio Ambiente, Saúde, Cultura, Social, Educação e Geral. Na execução do projeto, à medida que vão sendo utilizados os recursos, debita-se a conta do projeto no Passivo e credita-se a Conta Corrente do projeto no Ativo.

As contas contábeis dos Projetos, tanto no Ativo quanto no Passivo, estão classificadas em Projetos Privados e Governamentais conforme determina a NBC T-10.19, Item 10.19.3.3, Alínea "f".

A conta PROJETOS A EXECUTAR refere-se a saldos dos projetos administrados pela Fapto que estão disponíveis nas contas bancárias.

Nota-se a diferença entre as duas disponibilidades (Ativo X Passivo). Esta diferença refere-se a recursos de projetos que estão registrados em outras contas contábeis como: Clientes (notas fiscais emitidas), Mensalidades a Receber (Boletos emitidos para cursos de Pós-Graduação Lato Sensu), adiantamentos (tomados e concedidos), Folha de Pagamento, Adiantamentos de Férias e Impostos a Recolher.

4.2 Patrimônio Social

O Patrimônio Social é composto, substancialmente, pelo capital integralizado, pelo resultado do superávit e déficit acumulado, e pelos ajustes de exercícios anteriores, desde a data de sua constituição.

A Fapto, por ser entidade de fins não lucrativos, não distribui lucros, dividendos, vantagens ou parcelas do patrimônio a seus instituidores e administradores, sob qualquer forma.

No caso de dissolução da Fapto, de acordo com o preconizado em legislação e informado em seu Estatuto de Criação, o patrimônio social será destinado a uma ou mais entidades congêneres, segundo aprovação das Assembleias que decidirem sobre a matéria.

4.3 Apuração do Superávit

Por ser entidade com característica privada e sem a finalidade de lucros, adota-se na Fapto o regime de competência mensal para a contabilização das despesas e das receitas do exercício onde se evidencia o Superávit ou Déficit a ser demonstrado em substituição à Demonstração de Resultados adotada na atividade mercantil.

4.3.1 Superávit ou Déficit Acumulados

A Conta Contábil Superávit ou Déficit Acumulados refere-se ao valor do Superávit Acumulado até 31/12/2019, subtraído o Déficit Acumulado.

O lançamento contábil de transferência do superávit do exercício 2019 para a conta do Patrimônio Social foi registrado na contabilidade em 04 de Maio de 2020, atendendo a NBC T-10.19, Item 10.19.2.7, conforme aprovação das contas da Fapto documentada na 81ª Ata de reunião do Conselho Fiscal realizada em 21/05/2020.

4.3.2 Superávit do Exercício

As Receitas do exercício totalizaram R\$ 2.443.868,75, superando as Despesas que totalizaram R\$ 2.365.747,05. Conforme evidenciado na Demonstração de Superávit/Déficit do Exercício, a Fapto encerrou o período com Superávit de R\$ 78.121,70.

4.3.3 Ajustes de Exercícios Anteriores

De acordo com a Lei da S/A (Lei 6.404/1976), o lucro líquido do exercício não deve estar influenciado por efeitos que pertençam a exercícios anteriores, deste modo, deverão transitar pelo balanço de resultados somente os valores que competem ao respectivo período. Assim, a Fapto possui movimentação nas contas de Ajustes no valor total de R\$ 21.619,40.

5 Reconhecimento das receitas

As receitas são reconhecidas, pelo regime de competência, quando há aumento nos benefícios econômicos futuros relacionados a um aumento no ativo ou diminuição no passivo e quando elas puderem ser confiavelmente mensuradas.

5.1 Receitas de Ressarcimento de Despesas Operacionais e Administrativas

As receitas de repasses ou REDOA (Ressarcimento de Despesas Operacionais e Administrativas) são reconhecidas quando forem devidamente transferidas para a conta corrente da administração da Fapto.

As receitas com prestação de serviços, quando a emissão de documento fiscal, são reconhecidas dentro do exercício em que a prestação dos serviços ocorrerem.

5.2 Receitas de Doações

A Receita de Doações em 2020 são provenientes das participações dos conselheiros fiscais e conselheiros administrativos nas reuniões para discussão e aprovação de contas da entidade no valor de R\$ 3.312,40.

Receitas de Doações à luz da ITG 2002

O Item 19 da Resolução CFC nº 1409/12 que instituiu a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros determina que a Fapto deve considerar o trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções e reconhecer pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

O parâmetro utilizado para determinar o custo com a prestação do serviço voluntário foi desenvolvido utilizando o maior salário registrado na Fapto, sendo dividido para que se obtivesse o custo por minutos. Desta forma, pode se verificar através das Atas Registradas das reuniões o tempo despendido por cada membro presente e o valor do serviço voluntário de cada reunião.

CONSELHO	REUNIÕES	TEMPO (MINUTOS)	VALOR (MINUTO)	VALOR DOAÇÃO
FISCAL	2	120	0,86	103,20
ADMINISTRAÇÃO	12	3.720	0,86	3.199,20
TOTAL				3.312,40

6 Reconhecimento das despesas

As despesas são reconhecidas, pelo regime de competência, quando houver diminuição nos benefícios econômicos futuros relacionados a uma diminuição no ativo ou aumento no passivo e elas puderem ser confiavelmente mensuradas. As despesas com a manutenção das atividades da entidade são reconhecidas dentro do exercício em que as despesas são consideradas devidas pela Fapto e devidamente aprovadas pelos órgãos da administração.

7 Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

A Fapto elabora a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) anualmente de acordo com o Item 3.17 da NBC TG 1000 uma vez que a entidade não está incluída na obrigatoriedade disposta no Art. 176 da Lei 11.638/17.



Ainda de acordo com o Item 3.22 da NBC TG 1000, a Fapto apresenta este demonstrativo com a nomenclatura de *Demonstração Financeira do Exercício* por melhor se adequar às atividades da entidade uma vez que a mesma não possui característica de entidades mercantis.

8 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2017 e repetidos nos exercícios seguintes

A Fapto aplicou, pela primeira vez, determinadas normas e alterações, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2017. A Fapto decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que ainda não estão em vigor.

Para que as normas e alterações fossem aplicadas pela primeira vez em 2017, elas não poderiam ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Fapto.

A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são escritos a seguir:

Alterações à IAS 16 e à IAS 38 - Esclarecimento sobre os Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização.

As alterações esclarecem o princípio na IAS 16 - Ativo imobilizado e na IAS 38 - Ativos Intangíveis que a receita reflete um modelo de benefícios econômicos gerados com base na operação de um negócio (do qual o ativo faz parte), em vez dos benefícios econômicos consumidos por meio do uso do ativo. Como resultado, um método baseado em receita não pode ser utilizado para fins de depreciação de ativo imobilizado, podendo ser utilizado somente em circunstâncias muito limitadas para amortizar os ativos intangíveis. As alterações são aplicadas de forma prospectiva e não têm impacto sobre a Fapto, uma vez que não foi utilizado o método baseado em receitas para amortização dos ativos não circulantes.

IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação

i) Contratos de serviços

A alteração esclarece que um contrato de serviço que inclua uma taxa, a exemplo da DOA (Despesas Operacionais e Administrativas) executada pela Fapto, pode constituir envolvimento contínuo em um ativo financeiro. Uma entidade deve avaliar a natureza desta taxa e o acordo em comparação à orientação sobre envolvimento contínuo na IFRS 7, a fim de avaliar se a evidenciação é exigida.

A avaliação de quais contratos de serviços constituem envolvimento contínuo deve ser feita retrospectivamente. Contudo, a evidenciação exigida não precisa ser fornecida para qualquer período iniciado antes do período anual em que a entidade aplicar pela primeira vez as alterações.

ii) Aplicabilidade das alterações à IFRS 7 para demonstrações financeiras intermediárias condensadas.

A alteração esclarece que as exigências de evidenciação de compensação não se aplicam a demonstrações financeiras intermediárias condensadas, a não ser que tal evidenciação forneça uma atualização significativa às informações divulgadas no relatório anual mais recente. Em caso de necessidade de aplicação deverá ser feito de forma retroativa.

Desta forma, pela modelo de atuação da Fapto onde a receita é proveniente de contratos de prestação de serviços, foi adotado o registro das parcelas a vencer dos contratos de administração de projetos.

No modelo adotado, a entidade registra a totalidade do valor a receber do contrato em contas contábeis similares no ativo e passivo, identificando o projeto administrado, e à medida que vão sendo apropriados as parcelas dos contratos é efetuado lançamento inverso no valor da parcela até o encerramento do respectivo serviço pactuado.

Alterações à IAS 1 - Iniciativa de Divulgação

As alterações à IAS 1 esclarecem, em vez de mudar significativamente, as atuais exigências da IAS 1.

As alterações esclarecem:

As exigências de materialidade da IAS 1.

1 - Que itens de linhas específicas das demonstrações do resultado e de outros resultados abrangentes e do balanço patrimonial podem ser desagregados. Diante deste esclarecimento a Fapto apresenta seus registros de contas correntes segregados de acordo com a origem do recurso.

2 - Que as entidades têm flexibilidade quanto à ordem de apresentação das notas explicativas. Seguindo este entendimento a entidade apresenta suas contas de resultado na Demonstração do Superávit do Exercício não sendo exigido explanação sobre as contas contábeis que compõe o resultado.


Fernanda Silva Fernandes Barbosa
Diretora Executiva


Eugênio Neres de Brito
Contador CRC-TO 002642

MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO


Geraldo Henrique Moromizato
OFICIAL / TABELIÃO

CERTIDÃO

Eu, o(a) Escrevente Autorizado do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos da Comarca de Palmas-TO.

Certifico por dever de ofício, que consta averbado nesta Serventia às margens do registro nº 1.277, da **FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO** em **PESSOAS JURÍDICAS**, no livro **A**, em **09/06/2021**, sob o protocolo nº **59.297 - A: AV-247**, as **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS 2020**. Escrito o que se tinha a tornar público a teor e para os fins do § 1º do art. 16, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Palmas/TO, 09 de junho de 2021.


Ferdinando do Couto Souza
Escrevente Autorizado

SELO: 127035AAC212475-NLT. Consulte autenticidade em www.tjto.jus.br.

Emolumentos: R\$ 21,39
Outros: R\$ 0,00

Fund. Elet.: R\$ 2,11
Correios: R\$ 0,00

Pagina(s) Extra(s): R\$ 0,00 ISS: R\$ 1,06
Total: R\$ 44,99

T.F.J: R\$ 8,89

Funcivil: R\$ 11,54